



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## REQUERIMENTO Nº 122/2022

***Solicita informações a respeito da distribuição de absorventes íntimos anunciada pelo Prefeito junto as escolas do Município.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, no início do meu mandato e do mandato da atual Administração Municipal, no início do ano de 2021, propus a implementação de uma política pública que desse amparo às inúmeras meninas e mulheres deste Município que, pela falta de recursos financeiros, estariam sofrendo diversos transtornos por não terem condições de adquirir absorventes íntimos.

A situação vem sendo tristemente definida em nosso país como "pobreza menstrual", e tem retirado, literalmente, a dignidade das mulheres de baixa renda, sendo, inclusive, um problema de saúde pública, pois na falta do absorvente, não é rara a busca por alternativas impróprias e ineficientes, como: papel higiênico, miolo de pão, roupas e tecidos velhos, etc.

Na tentativa de reverter essa triste situação, pelo menos no âmbito de nossa cidade, convidei a Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso a apresentar o Projeto de Lei nº 030/2021-L, visando instituir o "Programa Municipal de Dignidade Íntima", oferecendo à matéria a valiosa representatividade do único mandato feminino eleito para a atual legislatura da Câmara de São Roque, o que foi prontamente aceito.

O Projeto seguiu os trâmites regulares junto ao Poder Legislativo, mas acabou recebendo Parecer Contrário ao ser analisado pelo setor Jurídico. Apesar da inquestionável importância da proposição, a ale-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

gação principal seria em função da matéria constituir assunto de competência do Chefe do Poder Executivo – o Prefeito.

Diante disso, a fim de evitar qualquer embaraço jurídico que pudesse vir a prejudicar a pretendida implementação da política pública, entendemos por bem suspender a apresentação da matéria e obtivemos o compromisso de que o Prefeito encaminharia Projeto de sua autoria à Câmara, afastando, dessa forma, qualquer motivo de inconstitucionalidade em relação ao assunto.

Mais de um ano já se passou e o compromisso de encaminhamento de um Projeto de Lei por parte do Prefeito Municipal ficou apenas nas palavras, o que tem prolongando, desnecessariamente, o sofrimento vivido por muitas mulheres desde Município que todos os meses são feridas em suas dignidades.

Por não ter estabelecido a política pública de acolhimento dessas mulheres por meio de uma Lei, causou estranheza o anúncio realizado pelo Prefeito no dia 03 de maio de 2022, em sua página pessoal na rede social "facebook", onde informou a distribuição de absorventes íntimos junto as escolas do Município. Abaixo o link da publicação:

<https://www.facebook.com/profile/100057694046100/search/?q=absorvente>

Infelizmente, ainda que essa atitude seja melhor do que nada, não existem garantias de que as mulheres em condição de vulnerabilidade serão atendidas futuramente com o recebimento de absorventes íntimos, já que não se estabeleceu uma política pública de atendimento ao caso específico, sendo realizada mera distribuição desamparada de qualquer regulamento ou obrigatoriedade.

Vale lembrar que as mulheres desassistidas pelo poder público não estão somente nas escolas deste Município, mas espalhadas por toda a cidade, portanto, distribuir absorventes nas escolas municipais

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

atende apenas uma pequena parcela de quem hoje precisa dessa ajuda, o que mais uma vez demonstra a ineficiência da medida.

Importante frisar, até para que as palavras não sejam distorcidas, que não se critica a distribuição de absorventes nas escolas, mas a forma como esse importante tema vem sendo tratado pela atual Administração Municipal, já que o compromisso de encaminhamento de um Projeto à Câmara foi feito **há mais de um ano**, e o atendimento às mulheres do Município já poderia estar vigente como uma POLÍTICA PÚBLICA e não como um ato isolado.

Posto isto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1.** Porque o Prefeito ainda não encaminhou um Projeto de Lei estabelecendo o "Programa Municipal de Dignidade Íntima", com vistas a atender as mulheres de baixa renda e estudantes das escolas públicas deste Município?
- 2.** O Prefeito pretende instituir a referida Política Pública mediante a aprovação de uma Lei Municipal?
- 3.** Qual a previsão que um Projeto seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal?
- 4.** Em quais escolas do Município foram distribuídos absorventes íntimos, conforme anunciado pelo Prefeito nas redes sociais?
- 5.** Informar o número de absorventes distribuídos em cada unidade escolar.
- 6.** De que maneira as mulheres de baixa renda que não estão matriculadas na rede municipal de ensino estão sendo atendidas em relação a necessidade de absorventes íntimos?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**7.** Os CRAS do Município estão distribuindo absorventes às mulheres cadastradas?

**8.** Informar, por CRAS, a quantidade de absorventes distribuídos desde o início da atual Administração Municipal.

**9.** Existe data prevista para que uma nova distribuição de absorventes seja realizada junto as escolas do Município?

**10.** A distribuição será realizada com qual periodicidade?

**11.** O que garante que essa distribuição será realizada de maneira periódica se ela não foi estabelecida em Lei Municipal?

**12.** Essa ação pretende colaborar para desconstrução do tabu menstrual nas escolas, conforme combinado?

**13.** Se sim, de que modo?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
11 de maio de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**PAULO JUVENTUDE**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 11/05/2022 - 12:31 6203/2022 /cmj-